

FESTIVAL OLÍMPICO DA JUVENTUDE EUROPEIA
Maribor (SLO), 23 a 29 de Julho de 2023

Critérios de Seleção:

- Participantes:** atletas Sub-18, nascidos em 2006 e 2007;
- Número de atletas por prova:** cada país poderá apresentar o máximo de 1 atleta em cada disciplina;
- Período de observação/qualificação:** as MR terão de ser obtidas no período compreendido entre o dia 13 de maio e o dia 8 de julho de 2023, com exceção das Provas Combinadas e Marcha Atlética, cuja data de obtenção será entre 22 de abril e 8 de julho de 2023;

Marcas de Referência (MR):

Masculinos	Disciplinas	Femininos
10,90	100 metros	11,95
22,05	200 metros	24,60
49,60	400 metros	56,50
1.55,30	800 metros	2.10,00
4.00,00	1.500 metros	4.35,00
8.32,00	3.000 metros	9.48,00
6.08,00	2.000m Obstáculos	7.12,50
14,30	110/100m Barreiras	14,20
56,00	400m Barreiras	62,50
48.10,00	10.000/5.000m Marcha	25.15,00
2,03	Altura	1,76
4,60	Vara	3,68
7,05	Comprimento	5,90
14,35	Triplo Salto	12,40
17,35	Peso	14,90
54,50	Disco	43,50
68,00	Martelo	60,00
67,00	Dardo	49,00
6.500	Decatlo / Heptatlo	4.950
SM	Estafeta Medley	SM

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

PATROCINADORES


4. Poderão ser elegíveis para a seleção nacional os atletas que realizem as marcas de referência definidas. No entanto, a obtenção da Marca de Referência (MR) não significa que o atleta seja automaticamente qualificado, sendo um fator muito importante para a sua seleção;
5. Caso não seja preenchida a cota disponibilizada pelo Comité Olímpico de Portugal (COP), os restantes atletas serão escolhidos tomando em consideração as prestações ao longo do período definido para MR e muito em particular as obtidas na parte final deste período;
6. Se o número de atletas com MR for superior à cota, a escolha dos selecionados levará em consideração as prestações ao longo do período definido para MR e muito em especial o desempenho demonstrado nas competições mais próximas da data-limite de obtenção da MR;
7. Os atletas selecionados para o Festival Olímpico da Juventude Europeia, terão obrigatoriamente de participar no Campeonato Nacional de Sub-18, na prova onde pretendem competir no FOJE;
8. No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação nos Campeonatos de Nacionais do seu escalão, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Neste caso o atleta apenas poderá ser convocado para o Festival Olímpico da Juventude Europeia caso tenha recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma;
9. De acordo com as orientações do COP, se possível, irá privilegiar-se o princípio da máxima igualdade entre o número de atletas Masculinos e Femininos;
10. **Casos omissos ou excepcionais:** relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, o Diretor Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade.

A seleção será divulgada no dia **10 de julho de 2023**.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

PATROCINADORES
